



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO N.º 002/2024

Ementa: Dispõe sobre a denominação de prédio público no Município de Alfredo Chaves (ES).

O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES** aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **LÍLIAN DOS SANTOS MELLO**, o prédio público no qual funcionará a sede do novo Centro Municipal de Educação infantil (Cmei) José de Anchieta, no bairro Santa Terezinha, na Sede do Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alfredo Chaves (ES), 11 de janeiro de 2024.


NILTON CESAR BELMOK
Vereador

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES 11/01/2024 10:52 - N.000013





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhores Membros do Legislativo,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que tem por objetivo homenagear uma ilustre moradora dessa terra, dando o seu nome a prédio público no Município de Alfredo Chaves.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer e homenagear a senhora Lílian dos Santos Mello, nascida em Caco do Pote, no dia 02 de agosto de 1971. Lílian foi professora em Nova Mântua e também na sede do Município. Além disso, a homenageada era bastante envolvida na comunidade e na igreja, sendo uma participante ativa do Encontro de Casais com Cristo.

Por essas razões e por ser justa a homenagem, conto com a aprovação deste Projeto de Lei.

Alfredo Chaves (ES), 11 de janeiro de 2024.


NILTON CESAR BELMOK
Vereador

